



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.240/08.

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA
DA CIDADE DE IGUATU.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Padre Joaci Cavalcante, para a **RUA ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS (Pelado)**.**

Parágrafo Único – A Via Pública constante deste artigo localiza-se ao lado da Subestação de Iguatu, Bairro Alto do Jucá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 02 de Dezembro de 2008.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO